



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**

RETIFICAÇÃO manual do candidato cursos superiores – 10/12/2013

**Suprime-se o item 6.4.1.4** “Para aqueles que estiverem cursando o último ano do ensino médio será exigido em substituição ao certificado de conclusão do ensino médio o atestado de matrícula atual e o histórico escolar”.

Devido ao fato de o mesmo estar em contradição ao que consta no item **6.4.1 i)** “Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio, ambos emitidos por instituição oficial credenciada pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio obtido através de exames de certificação de competências do tipo ENEM, ENCCEJA ou equivalente – originais e fotocópias”.

---

Giovani Silveira Petiz  
Reitor em Exercício  
Portaria 1703/2013